

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch
RELATOR: Celsomar Sousa Morais
MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

## PROJETO DE LEI Nº 31/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:
 Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Canarana - MT para o Quadriênio 2022/2025

2. CONCLUSÃO DO RELATOR
Foi solicitado parecer jurídico da assessoria desta Casa sobre a matéria em questão, sendo a conclusão de que o Projeto é constitucional e dentro das normas vigentes, dentro do assunto a qual se refere, sendo assim o relator é favorável.

## 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

- a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

  (※) Ederson (※) Edilson
- b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:( ) Ederson ( ) Edilson
- c) O Parecer da Comissão é (X) Favorável ( ) Contrário

Sala de Sessões, 31 de maio de 2021.

Membro

Av. Rio Grande do Sul, nº 217 - prédio - Canarana-MT - CEP: 78640-000 - Tel: +55 (66) 3478-1428

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br

Relator